

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº147/2015.

De 02 de Junho de 2015.

“Convoca a 3ª Conferência de Saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- A conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Artigo 2º- Conforme decisão do conselho Municipal de Saúde fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município de Caatiba para o dia 08 de Julho de 2015;

Artigo 3º- O tema Central da Conferência será **“Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**;

Artigo 4º- A conferência de saúde será realizada no Instituto de Educação e Pesquisa Ernevaldo Mendes de Sousa;

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de saúde;

Artigo 6º- As normas de Organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde;

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, AOS 02 DE JUNHO DE 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL